

**COOPERATIVA DE CRÉDITO NOROESTE DE MINAS LTDA – SICOOB NOROESTE DE MINAS**  
**CNPJ 86.564.051/0001-61 – NIRE: 31400008128**  
**RUA SÃO JOSÉ, N.º 667, BAIRRO CENTRO – UNAÍ (MG) – CEP 38.610-026**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

A Cooperativa de Crédito Noroeste de Minas Ltda. – Sicoob Noroeste de Minas, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 19.101 (dezenove mil cento e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA** a serem realizadas de forma presencial no dia 24/04/2026 (sexta-feira), no Espaço Kalahari, situado na Rua E, Q6, 8 - Setor de Chácaras – Unai/MG, CEP: 72871-679 às 08h (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 09h (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais 1 (um) do número de associados; às 10h (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

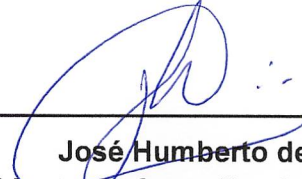
1. Reforma Geral do Estatuto Social do Sicoob Noroeste de Minas, artigos 1º ao 57.

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço patrimonial do exercício de 2025; c) relatório da auditoria independente emitido pela CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas relativas ao exercício de 2025;
2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou o rateio das perdas verificadas no exercício findo;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
5. Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária e da Comissão Eleitoral Recursal;
6. Assuntos gerais de interesse social.

**OBS: 1-** A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico. **2-** A eleição realizar-se-á presencialmente no Espaço Kalahari, situado na Rua E, Q6, 8 - Setor de Chácaras – Unai/MG, no dia 24/04/2026 (sexta-feira). O processo de votação terá duração de 4h (quatro horas) ininterruptas, podendo ser encerrada num prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado. **3-** O prazo para requerimento de registro das chapas será de 07 (sete) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 16/03/2026 (segunda-feira) ao dia 24/03/2026 (terça-feira). **4-** O requerimento de registro de chapas será feito na sede da Cooperativa, junto a Diretoria Executiva ou a outra pessoa por ela designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez horas) às 15h (quinze horas). **5-** Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Noroeste de Minas seja maior. **6-** Considerando o Estatuto Social aprovado na AGE do dia 01/12/2025, a chapa para o Conselho Fiscal deve ser composta por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente.

Unai/MG, 13 de março de 2026.



---

**José Humberto de Faria**  
**Presidente do Conselho de Administração**  
**Sicoob Noroeste de Minas**